



REGULAMENTO:

A Prova de Corrida de Rua **Circuito SESC de Corrida de Rua** tem como objetivo promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte. Será realizada no dia 12 de abril de 2015, às 8h00, na cidade de Goiânia, com qualquer condição climática, nas distâncias de 10 km e 5 km, de Corrida, por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

CATEGORIAS:

a. Geral (comunidade e usuários)

a1. 10 km - Individual (Masculino e Feminino)

a2. 5 km - Individual (Masculino e Feminino)

b. Comerciais, dependentes e conveniados

b1. 10 km - Individual (Masculino e Feminino)

b2. 5 km - Individual (Masculino e Feminino)

c. As largadas e chegadas de todas as provas acontecerão no SESC FAIÇALVILLE - Av. Ipanema nº 1600 St. Fairville, em Goiânia (GO). Largada prevista para as 8h00.

REGULAMENTO

a. Ao participar deste evento o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.

b. Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena.

c. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

d. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

e. A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

f. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

g. Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feito, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.

h. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.

i. O **ATLETA** declara que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

j. Ao se inscrever para o **EVENTO**, o **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos, mediante avaliação, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, no caso de inscrição on-line.

k. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.

l. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do **EVENTO**, informando sobre essas alterações na retirada do Kit.

KIT DE PARTICIPAÇÃO

- O Kit do Atleta é composto de:

- Número de Peito, de uso obrigatório;

- Chip, que deverá ser devolvido depois da chegada do Atleta;

- Sacola atleta;
- Camiseta
- Medalha de participação (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso);

REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- A idade mínima exigida para participação na prova de 10 Km é de 18 anos completos e para a prova de 5 Km é de 16 anos completos.
- Data referência: 31/12/2015.
- Para a retirada do kit, o Atleta ou seu representante deverão apresentar o respectivo RG.
- O **Circuito SESC de Corrida de Rua** terá duração máxima de 2h (duas horas). Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados.
- O ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.
- O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.
- A cronometragem da prova será feita com uso do sistema transponder (Chip) e é obrigatório a TODOS os participantes da prova a sua utilização, na parte "inferior do corpo" (pés ou tornozelos). A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.
- A inscrição no **Circuito SESC de Corrida de Rua** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de transponders (chips) estão sujeitos.
- O **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.
- Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada(chamado de tempo bruto), sendo o tempo "líquido" (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias.

INSCRIÇÕES – LOCAIS, VALORES E PRAZOS

- USUÁRIOS SESC:** apenas no site www.sescgo.com.br até o dia 08/04/2015.
 - Valor: R\$ 30,00;
- COMERCIÁRIOS, DEPENDENTES, CONVENIADOS :** apenas no site www.sescgo.com.br
 - Prazo para inscrições: até o dia 08/04/2015.
 - Valores:
 - Comerciantes e Dependentes: R\$ 15,00;
 - Conveniados: R\$ 20,00; mais 1lt leite longa vida.

Observação: O atleta que quiser doar 1lt de leite deverá entregar no ato de retirada do kit-pré.

- O limite de inscritos é de 1.000 **ATLETAS** divididos nas distâncias de 10 km e 5 km, ou até esgotarem-se as vagas.

- d. De acordo com o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.
- e. Atletas portadores de necessidades especiais – P.N.E são isentos da taxa de inscrição.
- f. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições.
- g. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

ENTREGA DO KIT

- a. A entrega do Kit, contendo camiseta, sacola atleta, número de peito e chip, será realizada no dia:
 - 11/04 (sábado) – 14h às 20h;
 - Ginásio SESC Faiçalville – Av. Ipanema nº 1600;
- b. O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.
- c. Após o término da prova, o **ATLETA** recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, copos de água, isotônico e lanche (frutas e sanduíche).
- d. Quando da retirada do chip, o **ATLETA** deverá conferir seus dados pessoais.
- e. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.
- f. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.
- g. Ao final da prova os participantes deverão trocar o chip pela Medalha de Participação.
- h. O uso do chip é **OBRIGATÓRIO** para todos os **ATLETAS**, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.
- i. O atleta é responsável pelo chip. Aquele que o perder ou não devolver, pagará à **ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**, por meio de boleto bancário, o valor de R\$ 100,00 (Cem reais), que corresponde ao seu valor.

PREMIAÇÃO:

- a. A premiação **Geral do Circuito SESC de Corrida de Rua** será distribuída da seguinte forma:
 - a1. PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA (comerciários e comunidade) – 10 km.**
 - 1º LUGAR:** Troféu
 - 2º LUGAR:** Troféu
 - 3º LUGAR:** Troféu
 - a2. PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA (comerciários e comunidade) – 5 km.**
 - 1º LUGAR:** Troféu
 - 2º LUGAR:** Troféu
 - 3º LUGAR:** Troféu
- b. **Não haverá qualquer premiação por Faixa Etária nas provas de 5km e 10km.**
- c. A premiação será feita no dia do evento, logo após a prova, com a presença ou não dos contemplados.
- d. Portadores de Necessidades Especiais. A competição prevê as categorias (**Masculino e Feminino**):
 - **CADEIRANTES** – assim considerados os atletas que se movimentam em cadeiras de rodas;
 - **DEFICIENTES VISUAIS** - independente do grau de deficiência e se a deficiência é em um ou nos dois olhos;
 - **LESOLTOS** – atletas com qualquer tipo de deficiência não especificada nas necessidades acima.
- e. A categoria Portadora de Necessidades Especiais competirá exclusivamente no **percurso de 10 km (comunidade)**

PREMIAÇÃO PARA OS ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- 1º Lugar:** Troféu
- 2º Lugar:** Troféu
- 3º Lugar:** Troféu
- f. A idade considerada para classificação nas categorias de faixas etária será de acordo com o que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2014. Todos os **ATLETAS**, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação para faixas etárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a.** A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.
- b.** A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar o presente **REGULAMENTO**, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do **KIT**, o **ATLETA** poderá optar pela participação ou não no evento.
- c.** O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.
- d.** As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

Goiânia, 17 de março de 2015.

Contatos - (62) 3636-5330 / 3522-6321 / contato@hanker.com.br